

CULTURA E LÍNGUA JAPONESA 2026

Bolsa para estudantes universitários do curso de Letras com habilitação em Língua Japonesa para aprimoramento da língua, literatura e cultura japonesas.

A) PERÍODO DA BOLSA: 1 (um) ano (a partir de setembro/outubro de 2026)

B) REQUISITOS:

- 1) Nacionalidade brasileira (excluem-se brasileiros com dupla nacionalidade japonesa);
- 2) Ter idade entre 18 e 29 anos em 01/abril/2026 (nascidos entre 02/abril/1996 e 01/abril/2008);
- 3) Ser estudante universitário do Curso de Letras (Japonês), exceto estudantes do último ano ou com menos de um ano de curso;
- 4) Ter boa saúde física e mental;
- 5) Ter bom conhecimento da língua japonesa (desejável a proficiência do idioma japonês equivalente ao nível N3 ou superior do JLPT – Japanese Language Proficiency Test). Obs.: - Todas as aulas no Japão serão realizadas em língua japonesa;

C) BENEFÍCIOS: Bolsa no valor de 117.000 ienes (aprox. R\$ 4.000,00) mensais. Passagem de ida e volta e isenção de taxas acadêmicas. Obs.: Valor da bolsa sujeito à alteração.

D) SELEÇÃO: Provas escritas (língua japonesa): 24 de fevereiro de 2026 (*Somente para aprovados nas avaliações dos documentos.)

- E) Documentos necessários 1^afase 1. [Formulário Application Form \(clique aqui\)](#) devidamente preenchido com 1 foto 3x4 recente, datado e assinado pelo candidato;
2. [Formulário Placement Preference Form \(clique aqui\)](#) devidamente preenchido;

F) INSCRIÇÃO: De 112 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026 Todos os candidatos que residem dentro da jurisdição do Consulado-Geral do Japão no Recife, sem exceção, deverão enviar todos os documentos necessários para inscrição por correspondência (preferencialmente utilizado SEDEX ou outra transportadora e com chegada no consulado, impreterivelmente, até o dia 13.02.2026). Não nos responsabilizamos por correspondências não entregues até o término da inscrição. Não receberemos as inscrições presencialmente Endereço: Consulado-Geral do Japão no Recife Av. Eng. Domingos Ferreira, 1097, 7º andar, Boa Viagem, Recife – PE CEP: 51011-051 F) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (1a. Fase): (Duas vias de cada)